



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª Alteração de edital

O município de Paraisópolis através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria 214, de 03 de julho 2017, a pedido do setor requisitante torna público a primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório nº 176/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018 cujo objeto é “contratação de empresa para realização de concurso público, para provimento de cargos e empregos públicos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”, a saber:

Fica incluído no **ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO** do referido edital a inclusão dos referidos cargos para o Departamento Municipal de Educação, Cultura, e Esporte e do Departamento Municipal de Administração, conforme discriminado abaixo:

CARGOS	Nº VAGAS CONCURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	OBS:
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CR	20 aulas semanais	Superior	21,77 hora/aula	100,00	Vaga Distrito de Costas
PROFESOR PM-1	CR	20	Ensino Médio/Mod Normal e/ou Pedagogia Plena	1.445,86	60,00	Vaga Distrito de Costas
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	*OBS	Ensino Médio	1.066,62	60,00	

*A carga horária da Guarda Civil Municipal será definida posteriormente.

Observação:

Fica incluído também para o **cargo de Supervisor Pedagógico**, a “exigência de nível Superior em Pedagogia com habilitação em supervisão pedagógica”.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Devido a estas inclusões fica designado nova data para abertura do certame, como se segue:

Data de abertura: 13/06/2018

Horário: 09h00min

Prazo para fazer ou atualizar o CRC: Até dia 08/06/2018

Paraisópolis, 24 de maio de 2018

Ricardo José dos Santos
Presidente da CPL

*Certifico que está 1ª alteração foi publicado em conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.
Em 24/05/2018.*

Agnaldo Costa Manso
Serviço de Licitações